



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

1 9 9 3

LEI Nº 009/93.

DE 19 DE ABRIL DE 1993.

Adota o Código Tributário que indica
e dá outras providências.

EXERCÍCIO DE 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

LEI Nº 009/93.

DE 19 DE ABRIL DE 1993.

Adota o Código Tributário que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os tributos próprios do Município serão arrecadados na forma estabelecida no Código Tributário do Município de Nova Russas (Lei Municipal nº 49 de 23 de Dezembro de 1978).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos, que retroagirão a 1º de janeiro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, EM 19 DE ABRIL DE 1993.


VICENTE MOURÃO CARLOS.
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ